

EMENDA AO EDITAL

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

Onde se lê:

O prazo máximo de entrega é de **02 (dois) meses**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento.

Leia-se:

O prazo máximo de entrega é de **02 (dois) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Onde se lê:

O período de garantia contra defeitos de fabricação é de, no mínimo, **12 (doze) meses** com cobertura total para circuitos, peças e mão-de-obra de acordo com o código do fabricante, iniciados após a instalação do equipamento, de acordo com o que foi solicitado na descrição do objeto (Seção 6 acima).

Leia-se:

O período de garantia contra defeitos de fabricação é de, no mínimo, **12 (doze) meses** com cobertura total para circuitos, peças e mão-de-obra, iniciados após a instalação do equipamento, de acordo com o que foi solicitado na descrição do objeto (Seção 6 acima).

Natal, 03 de dezembro de 2021.

Ana Paula Borges Moreira

Pregoeira/CMEL